

**SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO GESTOR DO FUNDO  
PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
DAS TELECOMUNICAÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 98, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Resolução nº 36, de 01 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar os responsáveis abaixo relacionados, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados à Unidade Gestora 410007 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funtel.

Ordenador de Despesas: EDER EUSTÁQUIO ALVES  
Ordenador de Despesas Substituto: GLADSTONE DE CASTRO DE MORAES

Gestor Financeiro: CRISTINA LETIELE BORGES FIGUEIREDO OTSUKA

Gestor Financeiro Substituto: CAROLINE BEZERRA SOUSA  
Conformidade dos Registros de Gestão: ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA GONÇALVES

Conformidade dos Registros de Gestão Substituto: VAGNER DE CARVALHO COSTA

Art. 2º Tornar sem efeito o artigo 1º da Resolução 73, de 18 de abril de 2011 publicada no DOU de 19 de abril de 2011, e ainda, as Resoluções nº 82, de 26 de dezembro de 2011 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2011, e, 96, de 06 de maio de 2013 publicada no DOU de 10 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

**Ministério das Relações Exteriores**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 641 - Designar LUIZ CLAUDIO THEMUDO, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para substituir, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, bem como na vacância do cargo, o Diretor do Departamento do Serviço Exterior (DSE), código DAS-101.5, ficando dispensado o Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores ADRIANO SILVA PUCCI.

Nº 644 - Designar RAFAEL SANTOS DOURADO, Oficial de Chancelaria, classe A, padrão II, do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1915371, para substituir, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, bem como na vacância do cargo, o Chefe do Setor de Arquitetura e Engenharia (SARQ), código DAS-101.2, ficando dispensada a Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores ANNA VICTÓRIA WANDERLEY SILVA DE AZEVEDO.

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO

**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM LISBOA**

**PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2013**

O CÔNSUL-GERAL DO BRASIL EM LISBOA, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 02 de agosto de 2010, resolve:

Nomear, até o término de sua missão no Posto, ELIZABETH MACHADO DUARTE, Oficial de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, classe C, padrão V, SIAPE nº 1052468, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul neste Consulado-Geral, a partir da data de publicação desta Portaria.

Nomear, até o término de sua missão no Posto, PAULO FUKUHARA DE CARVALHO, Oficial de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, classe C, padrão V, SIAPE nº 1054115, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul neste Consulado-Geral, a partir da data de publicação desta Portaria.

RUY DE LIMA CASAS E SILVA

**EMBAIXADA DO BRASIL EM SEUL**

**PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM SEUL, no uso de suas atribuições, resolve:

Revogar a delegação de competência concedida ao Conselheiro SÉRGIO LUIS LEBEDEF ROCHA para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável.

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM SEUL, nos termos do disposto no Artigo 10, § 2, da Portaria de 15 de setembro de 2010 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, e tendo em vista as demais normas regulamentares, resolve:

Delegar, até o término de sua missão no Posto, ao Conselheiro FELIPE FLORES PINTO competência para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuados aqueles que digam respeito ao patrimônio da Residência Oficial do Chefe do Posto.

EDMUNDO SUSSUMU FUJITA

**FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO**

**PORTARIA Nº 167, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 76, de 17 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2005 e considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Declarar vago, a pedido, o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível Médio, Classe B, Padrão I, ocupado pela servidora ELISIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2547486, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 14 de novembro de 2013.

JOSÉ VICENTE DE SÁ PIMENTEL

**Ministério de Minas e Energia**

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 19 de novembro de 2013

O PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS, no exercício da competência subdelegada pela Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 143, de 2 de abril de 2008 (D.O.U. de 3 de abril de 2008), e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar, o(s) afastamento(s) do País a seguir:

Eduardo de Medeiros Brandi engenheiro de FURNAS com destino ao Reino Unido no período 23/11 a 14/12/13, e a convite da IEMadeira, tem como objetivo participar dos testes de fábrica relativos aos Sistemas de Supervisão e Controle das Conversoras do Bipolo 2, visando a adequação do projeto de engenharia com relação ao atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos no edital 007/2008. Tipo de afastamento: com ônus limitado ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 10, Inciso IV.

Manfredo Veloso Borges Correia Lima engenheiro da CHESF com destino a Inglaterra no período 23/11 a 14/12/2013 tem como objetivo representar a empresa nas atividades de acompanhamento dos testes de aceitação final dos estudos em Simulador Digital em Tempo Real - RTDS do Bipolo 2 do Sistema de Transmissão CCAT do Rio Madeira. Tipo de afastamento: com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 10, Inciso IV.

Luiz Eurípedes Massiere de Castro Silva físico da ELETRONUCLEAR com destino a Áustria, e a convite da AIEA - Agência Internacional de Energia Atômica para participar no período 30/11 a 07/12/13 do evento Technical Meeting on the Development of IAEA Technical Document on Probabilistic Safety Analysis Quality for Various Applications in Nuclear Power Plants: Extension to Internal and External Hazards, Low Power and Shutdown Modes of Operations". Tipo de afastamento: com ônus limitado ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 10, Inciso IV.

Os empregados da ELETRONORTE Rogério Galvão de Almeida, técnico de manutenção elétrica; e Davi Carvalho Moreira, engenheiro de operação, ambos com destino a França no período 07 a 13/12/13 para realizar inspeção e acompanhar o testemunho dos ensaios de verificação dimensional de módulo blindado para reposição na UGH-23 da UHE Tucuruí, localizada no estado do Pará. Tipo de afastamento: com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 10, Inciso IV.

JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO

**Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA**

**PORTARIA Nº 655, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, combinado com o inciso VII, do art. 122, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA ASSUNÇÃO GIUSTI DE ALMEIDA, Superintendente Regional do INCRA/SR-21/AP, para praticar os atos administrativos no que concerne à abertura de licitação destinada a concorrências públicas e homologação de seus resultados para execução do Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, Ação 211A - Desenvolvimento Sustentável de Assentamentos Rurais, Plano Orçamentário PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica nos seguintes Projetos de Assentamento: Matão do Piaçacá, no valor de R\$ 706.777,52(setecentos e seis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Ilha do Brigue no valor de R\$ 796.533,69(setecentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos); e Igarapé Grande do Curuá, Cedro, Lourenço e Nova Colina, no valor de R\$ 1.306.880,92(um milhão trezentos e seis mil oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos); conforme os MEMOS /INCRA/SR-21/GAB/Nºs 77, 78, e 79/2013.

Art. 2º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, sejam observados com rigor, as disposições contidas na Lei nº 4.230 de 17 de março de 1964, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 101/LRF de 04 de maio de 2000, Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2012 (LDO) e Lei nº 12.798/2013 de 04 de Abril de 2013 (LOA), bem como os preceitos fundamentais do controle da despesa pública: legalidade, fidelidade funcional e cumprimento do programa de trabalho.

Art. 3º Em obediência ao princípio da anualidade do orçamento determine que a competência ora delegada fique adstrita à vigência dos créditos orçamentários aprovados pela Lei nº 12.798/2013, de 2013 (LOA).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

**PORTARIA Nº 656, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o inciso VII, do art. 122, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 seguinte, e;

Art. 1º Excluir os servidores Francisco José Nascimento, Coordenador-Geral de Contabilidade, SIAPE nº 0723894 e Francisco da Chaga Lima, Contador, SIAPE nº 1500959, da Portaria/INCRA/P/Nº631, de 06 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº217, de 07 de novembro de 2013, Seção 2, Página 50, que criou o grupo de trabalho para a elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013;

Art. 2º Incluir na referida Portaria, o servidor Edinar Ferreira Araújo, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0717885, o qual ficará a cargo da coordenação dos trabalhos da Diretoria de Gestão Administrativa;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

**PORTARIA Nº 657, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, combinado com o inciso VII do art. 122, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA/Nº 20, 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 seguinte, e;

CONSIDERANDO Os termos da Lei nº 11.949, de 17 de junho de 2009, que determina e define os termos de transferência das terras pertencentes à União para o Estado do Amapá e, o TERMO DE CONCILIAÇÃO Nº 027/2012/CCAF/CGU/AGU - PBB relativo ao Processo Nº 00405.001393/2009-62 de 21/11/2012;

CONSIDERANDO as portarias de criação dos dezessete Projetos de Assentamento do INCRA no estado do Amapá, a seguir: Extrativista do Maracá, Pancada do Camapi, Matão do Piaçacá, Nova Canaã, Munguba, Pedra Branca do Amapari, Perimetral Norte, Serra do Navio, Manoel Jacinto, Nova Vida, Cedro, Bom Jesus dos Fernandes, Cujubim, Piquiá do Amapá, Lourenço, Carnot, Vila Velha do Cassiporé, todos estes limitantes com a Floresta Estadual do Amapá (FLÓTA) criada pela Lei nº 1.028, de 12 de julho de 2006;



CONSIDERANDO A necessidade de definição dos perímetros dos PAs e seus limites em relação à FLOTA e aos demais imóveis rurais lineares, por meio de demarcação topográfica georeferenciada em acordo com as normas de cartografia e georeferenciamento, para dirimir conflitos fundiários e socioambientais decorrentes da falta desta definição;

CONSIDERANDO As atribuições do governo federal por intermédio da direção nacional do INCRA e das suas instâncias subordinadas as suas Diretorias, a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal e a Superintendência Regional do Estado do Amapá - SR-21, resolve:

Art. 1º Criar Grupo Executivo - GE do Governo Federal para promover os acordos técnicos de definição dos limites geográficos entre os 17 PAs e a FLOTA e as respectivas demarcações georeferenciadas para destinação das terras federais delimitadas ao domínio do Estado do Amapá para a FLOTA e promover os entendimentos necessários para a destinação ao Estado do Amapá de outras glebas ou demais imóveis sob sua responsabilidade, que já tenham sido destacados os imóveis sob jurisdição do INCRA;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o Grupo Executivo:  
Marcos Alexandre Kowarick, SIAPE 1203254, Perito Federal Agrário, lotado na Sede do Incra, que coordenará o grupo, e Roberto Kiel, SIAPE 1223500, Perito Federal Agrário, lotado na Sede do Incra, suplente;

Evane Ferreira Júnior, SIAPE 1385499, Perito Federal Agrário, lotado na Sede do Incra, substituto do Coordenador, e André Freddo, SIAPE 1527445, Engenheiro Florestal, lotado na Sede do Incra, suplente; Jose Dumont Teixeira, SIAPE 1475061, Engenheiro Agrônomo, lotado na Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal, e Shirley Anny Abreu Do Nascimento, SIAPE 1533302, Superintendente Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal, suplente;

Derisson Lisboa Nogueira, SIAPE 1975457, Engenheiro Agrônomo, lotado na Sede do Incra; e Wagner Vasconcelos Luiz Franco, SIAPE 1933933, Engenheiro Agrônomo, lotado na Sede do Incra, suplente;

Mateus Francisco Pagliarini, SIAPE 1527660, Engenheiro Agrônomo, lotado na SR-21;

Vera Lucia da Silva Monteiro, SIAPE 1011669, Engenheiro Agrônomo, lotada na SR-21;

Parágrafo Único. Representantes do governo do estado poderão compor e participar do GE;

Art. 3º O GE terá até 180 dias para o cumprimento dos seus objetivos;

Art. 4º As despesas decorrentes das atividades dos membros do GE serão de responsabilidade das partes.

Art. 5º Determinar que as diretorias do INCRA e suas instâncias subordinadas cooperem com informações, material, equipamentos e servidores para a execução dos objetivos deste GE;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

## DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 295, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01 de novembro de 2013, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2026166, Classe A, Padrão I, da Superintendência Regional de Rondônia SR-17, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/SR-17/RO/nº. 54300.001690/2013-91).

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

### PORTARIA Nº 50, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO INTERINO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado da Bahia, no uso da competência delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora SONIA MARIA GRAÇA LOPES, matrícula SIAPE nº 0720607, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, correspondentes ao cargo efetivo, conforme informações constantes no Processo nº 54160.002405/2013-00.

LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 23, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL, SUBSTITUTO, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 686, de 06 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do dia 07 seguinte, resolve:

I - Designar NONATO VILABARDE PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0723872, para exercer o encargo de substituto do Chefe de Unidade, código DAS-101.1, da Unidade Avançada Cáceres, da Superintendência Regional de Mato Grosso-SR-13, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

SALVADOR SOLTERIO DE ALMEIDA

## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.851, de 30 de novembro de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MDS nº 239, de 09 de novembro de 2012, resolve:

Nº 562-Designar a servidora JANAINA RODRIGUES PEREIRA, SIAPE nº 1991706, CPF nº 319.567.818-70, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, da Secretaria Nacional de Assistência Social, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.851, de 30 de novembro de 2012, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso III, da Portaria MDS nº 27, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

Nº 563-Dispensar o servidor BRUNO CABRAL FRANÇA, SIAPE nº 2961331, CPF nº 013.896.846-28, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Gabinete, código DAS 101.3, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, deste Ministério.

Nº 564-Designar a servidora MAGNA BÁRBARA ROZA MOURA, SIAPE nº 2574715, CPF nº 718.344.941-68, ocupante do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador de Gabinete, código DAS 101.3, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

MARCELO CARDONA ROCHA

### SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

#### PORTARIA Nº 49, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 7.493, de 2 de julho de 2011 e Portaria MDS nº 19, de 13 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALDINEIA BRITO DEWEES, RG 426.424 SSP/DF e CPF 184.078.201-30, encarregado pelo setor financeiro, na qualidade de titular; BRÁULIO AUGUSTO DALDEGAN TEIXEIRA, RG 1.823.844 SSP/DF e CPF 702.475.791-49, na qualidade de substituto para, observadas as competências, praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 550008 e 550009 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e SESAN / Inclusão Produtiva, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 51, de 08/12/2011, publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 2011, seção 2, página 30 e a Portaria nº 42, de 15/08/2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, seção 2, página 54.

ARNOLDO DE CAMPOS

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 19 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das suas atribuições que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, IV da Portaria nº 81/GM/MDC, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2012, AUTORIZA (o/s) afastamento(s) do País, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 6º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e no artigo 7º, IV e §4º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, de:

HELOISA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES, Secretária de Desenvolvimento da Produção, para participar da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - ONUDI, em Lima, Peru, no período de 30/11 a 06/12/2013, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 1981/13).

VERA LUCIA DE SOUZA PINHEIRO, Tecnologista/INPI, para apresentar os resultados do Projeto INPU-OMPI: Criação de Base de Dados sobre Propriedade Intelectual para fins Estatísticos-BADEPI, no evento "Expert's Meeting on Intellectual Property and Socio-Economic Development", promovido pela OMPI, em Genebra, Suíça, no período de 01 a 06/12/2013, inclusive trânsito, com ônus limitado (PCDP 848/13).

SERGIO MEDEIROS PAULINO DE CARVALHO, Assessor para Assuntos Econômicos/INPI, para participar de Oficina Inter-regional da OMPI sobre Análise de Patentes, em Manila, Filipinas, no período de 02 a 08/12/2013, inclusive trânsito, com ônus limitado (PCDP 822/13).

RICARDO SCHAEFER

## BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 18 de novembro de 2013

Afastamentos do País autorizados pelo Presidente em exercício do BNDES em 18/11/2013, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nos 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e de acordo com a subdelegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 80, de 12 de março de 2012, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

VANIA MARIA DA COSTA BORGERTH, Assessora do Presidente, a fim de participar de reuniões sobre a nova metodologia de ratings internacionais e com a Diretoria do IFAC, em Montevideu/Uruguai, no período de 26 a 29/11/2013, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 553/2013).

CARLOS FREDERICO LIBERATO LOPES, Coordenador de Serviços, a fim de prosseguir no levantamento de subsídios para a elaboração de estratégia de aproximação do BNDES com a África, em Joanesburgo/África do Sul, no período de 23/11 a 11/12/2013, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 554/2013).

RENATO DE SOUZA MENDES, Analista de Sistemas, a fim de prosseguir no levantamento de subsídios para a elaboração de estratégia de aproximação do BNDES com a África, em Joanesburgo/África do Sul, no período de 23/11 a 11/12/2013, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 555/2013).

Em 19 de novembro de 2013

Afastamento do País autorizado pelo Presidente em exercício do BNDES em 19/11/2013, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nos 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e de acordo com a subdelegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 80, de 12 de março de 2012, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

RONALD CAVALCANTE DE FREITAS, Assessor do Presidente, a fim de acompanhar Ministro em compromisso oficial, em Montevideu/Uruguai, no período de 20 a 21/11/2013, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 556/2013).

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA

Em exercício

### RETIFICAÇÃO

Nos Despachos do Presidente de 13/11/2013, publicados no DOU de 14/11/2013, Seção 2, pág. 46, referentes ao afastamento de NABIL MOURA KADRI, onde se lê: "Processo de Viagem ao Exterior nº 549/2013", leia-se: "Processo de Viagem ao Exterior nº 552/2013".